



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.982/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2024
EDITAL Nº 88/2024

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 01/2025**

**TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, COM
AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, E A
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS
LUCRATIVOS (OSC) INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE,
PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE
PÚBLICO E RECÍPROCO, EM REGIME DE MÚTUA
COOPERAÇÃO E COM A UNIÃO DE ESFORÇOS, ENVOLVENDO
A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA A
EXECUÇÃO DE ATENDIMENTOS PARA ALUNOS COM
DEFICIÊNCIA VISUAL MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO DE ITATIBA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES
ESPECIFICADOS NO EDITAL, EM SEUS ANEXOS E NESTE
TERMO DE COLABORAÇÃO.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **MAURO DELFORNO**, Prefeito Municipal em exercício (PORTARIA Nº 9.091/2026), brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.311.809 SSP/SP e do CPF/MF n.º 016.602.448-11, e pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72, doravante denominada apenas **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE**, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 50.958.859/0001-86, com sede na Avenida Dr. Sebastião Mendes Silva, nº 539, Bairro do Anhangabaú, no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. Presidente **JOSÉ CARLOS DE LIMA**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.839.985 SSP/SP e do CPF n.º 203.915.368-34, doravante denominada apenas **OSC**, com fundamento no artigo 2º, inciso VII da Lei Federal nº 13.019/2014, e demais legislação aplicável à espécie, celebram o primeiro aditamento a presente parceria, nos termos e cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1.1. O presente instrumento tem por finalidade aditar o Termo de Colaboração n.º 01/2025 na Cláusula II, item 2.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 05982/2024.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

1.1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 01/2025, por mais 12 (doze) meses, pelo valor mensal de R\$ 8.472,00 (oito mil e quatrocentos setenta e dois reais), e valor total de R\$ 101.664,00 (cento e um mil e seiscentos e sessenta e quatro reais), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 459-460 dos autos que fica fazendo parte integrante desse termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente aditamento são provenientes da dotação orçamentária n.º 02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação; 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, Nota de Empenho n.º 756-000, no valor de R\$ 101.664,00 (cento e um mil e seiscentos e sessenta e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração n.º 01/2025, ao qual adere integralmente o presente Termo de Aditamento.

3.2. Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença de duas testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 23 JAN. 2026

a.) Pela Prefeitura do Município de Itatiba:

MAURO DELFORNO

Prefeito Municipal em exercício (PORTARIA Nº 9.091/2026)

SUELI DE MORAES TUON

Secretária da Educação

b.) Pela Organização da Sociedade Civil (OSC):

INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE
JOSÉ CARLOS DE LIMA

c.) Testemunhas:

NOME E IDENTIFICAÇÃO (Testemunha 1):

NOME E IDENTIFICAÇÃO (Testemunha 2):

Obs: Esta é a fl. 02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n.º 01/2025, oriundo do Processo Administrativo n.º 05982/2024, firmado em 23 JAN. 2026

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br